

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de____

ASSUNTO: Corpre a'modalhar de torra au mirelo de modicina au or André buiz Coulort
telled fied intom a as prising el
Colvie
AUTOR: Jour Marcia Ricardo de Obitande e Ma da Porta Berra
Projeto de Resolução N.º 160 de 18 de autubro de 2023 Resolução N.º 334 de 14/11/2023
Resolução N.º 334 dl 14/11/2013

APROVADO	Observações
1ª é única Discussão e Votação	
Em 14/11/2003	



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Câmara Municipal de Araruama Encaminha-se às Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DE 18 Outubro DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama Protocolo sob o nº___

EMENTA: CONFERE A MEDALHA HONRA AO MÉRITO A MEDICINA AO DR. ANDRÉ LUIZ GOULART GALVÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SR. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º: É conferido MEDICINA AO DR. ANDRÉ LUIZ GOULART GALVÃO. A MEDALHA HONRA AO MÉRITO A

Art. 2º: A entrega do diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama em comemoração ao dia do Trabalhador, em data previamente fixada pelo Senhor presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2023

Maria da Persha Bernardes Maria da Penha Bernardes

PENHA – Vereadora

Marcio Ricardo de Omino Ricardo Oktobre DA GUARO

Oliveira- Vereador VE

Câmara Municipal de Araruama Aprovado em 1ª Discursão e

Votação única.

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28970-000 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente homenagem ao **DR**. **ANDRÉ LUIZ GOULART GALVÃO** por ser uma pessoa muito prestativa e amada por seus amigos e familiares, tendo em dia suas atribuições e deveres. Nascido no Rio de Janeiro em 07 de Julho de 1965, formado em medicina com pósgraduação em Pediatria, Dermatologista, cirurgião Dermatológico e Medicina do Transito. Pai de três filhos, Casado com Sylvia Regina Seixas Pessoa Galvão, Reside em Araruama há 30 Anos. Sempre Prestando seus bons préstimos à população Araruamense.

Acompanhando o crescimento desta cidade, não bastando toda sua dedicação ao nosso Município, o nobre amigo DR. ANDRÉ LUIZ

GOULART GALVÃO escolheu esta maravilhosa cidade para fincar suas raízes. Por todos esses motivos é mais do que merecedora de receber o Mérito Medicina.

Maria da Penha Bernardes PENHA – Vereadora Marcio Ricardo de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 334 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DE MEDICINA AO DR. ANDRÉ LUIZ GOULART GALVÃO.

(Projeto de Resolução nº 160, de autoria dos Vereadores Márcio Ricardo de Oliveira Silva e Maria da Penha Bernardes).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.Concede Medalha de Honra ao Mérito de Medicina ao Dr. ANDRÉ LUIZ GOULART GALVÃO.

Art. 2°. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa Presidente



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARARUAMA.

PARECER

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 160 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES, QUE CONFEREM MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO EM MEDICINA AO DR. ANDRÉ LUIZ GOULART GALVÃO.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual se manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro Município de Araruama Poder Legislativo

Câmara Municipal de Arar

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

COM. ED. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL, SEG. E CULTURA

Thiago Moura Salim

Thiago Silva Pinheiro

Maria da Penha Bernardes